



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 663, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Concede o Diploma de Reconhecimento Público Maria Regina Galletti em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando das suas atribuições, legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos dos Decretos Legislativos n. 404, de 25 de março de 2013, e 496, de 13 de fevereiro de 2017, fica concedido o Diploma de Reconhecimento Público Maria Regina Galletti às seguintes mulheres:

Ana Maria Alves Gonçalves
Ana Rita De Luccia Nastromagario
Aurora Santana Nobre
Carmem Lúcia Campanelli Senna Afonso
Conceição de Jesus Oliveira Silva
Dulcinea Cantieri Rodrigues
Eva Vilma Sanches Torres
Gabriela Bittencourt Balbi Larocca
Ida Fernandes Brogna
Irineusa Aparecida da Silva
Joyce Monteiro Emiliano
Karina Ferreira Minto Gava
Leila Zanateli
Luciana Moraes Cotrim Silva
Marcela Correa Benfato
Marcela Paganelli
Maria Aparecida Magioni
Maria Faria de Andrade

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Marli Pinotti
Melissa Fernanda Marcolino Mendes
Olga Gasparine da Silva
Rita de Cássia Menezes Rachella
Roselene Gerolin Zanata
Santina Teresinha Lopes Matheus
Sueli Aparecida Salvador
Sueli Pinotti
Talita Paula Iglesias de Andrade.

Art. 2º O diploma mencionado no artigo anterior será entregue em solenidade nesta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de março de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - WY09-874K-HYVB-08A9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=WY09874KHVVB08A9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WY09-874K-HYVB-08A9



Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora - PRIMEIRA SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - WY09-874K-HYVB-08A9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.